



# Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

## LEI Nº 923

TUFIO BARACAT, PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA APROVA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

ARTIGO 1º - Fica o Senhor Prefeito Municipal' autorizado a abrir na Diretoria da Fazenda, um crédito no valor de CR\$ ... 20 400,00 (Vinte mil e quatrocentos cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento vigente :-

### ENSINO PRIMÁRIO

#### 3 1 1 0 6 1 - PESSOAL CIVIL

01 - Salários de Contratados ..... CR\$ 20 400,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes das anulações de que trata o artigo - 3º .

ARTIGO 3º - Ficam anuladas as seguintes verbas do orçamento :-

### SERVICOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA

#### ENSINO PRIMÁRIO

#### 3 1 4 0 6 1 - ENCARGOS DIVERSOS

01 - Vestuários, uniformes e outros ..... CR\$ 10 000,00

02 - Festejos, excursões, formaturas e outros CR\$ 9 000,00

### SERVICOS URBANOS

#### SETOR MATADOURO

#### 3 1 2 0 9 6 - MATERIAL DE CONSUMO

01 - Material de limpeza, higiene e outros . CR\$ 1 400,00

T O T A L ..... CR\$ 20 400,00

ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 19 DE JUNHO DE 1973 .

TUFIO BARACAT  
PREFEITO MUNICIPAL